CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

REQUERIMENTO Nº 350/2024

A **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, apresenta a seguinte proposição:

Encaminho ao **Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná** o Projeto de Lei nº 41/2024 (cópia em anexo) aprovado e publicado, que dispõe sobre a doação de terreno para a construção da Delegacia Cidadã no município de Santo Antônio da Platina. Este projeto já foi aprovado e é de extrema importância para nossa comunidade.

Solicitamos, respeitosamente, que seja dada prioridade à construção da nova delegacia, tendo em vista a necessidade urgente de instalações mais adequadas para atender nossa população. A nova estrutura vai oferecer um melhor espaço para os servidores trabalharem e, com certeza, será um grande passo para melhorar o atendimento em questões delicadas, como a violência contra a mulher, além de outras situações que precisam de um atendimento mais reservado e humanizado.

A parceria estabelecida entre o município e o Estado é muito importante para a população, e acreditamos que, com o devido apoio, será possível iniciar a construção o mais breve possível dessa obra, que é de suma relevância para a segurança e o bem-estar da comunidade platinense.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, aos 09 de setembro de 2024.

VEREADORA MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
MIRIAN

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia **09/09/2024**.
2. Atenda-se.
3. Encaminha-se.

Ver. Edson Muniz Gonçalves - BUCHECHA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 041 de 08 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre doação de imóvel com encargos ao Estado do Paraná"

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar com encargos ao Estado do Paraná - Secretaria de Estado da Segurança Pública, o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina, matrícula nº 28.607, com área de 2.565,50m² .

Art. 2º A finalidade da doação é que o imóvel seja destinado especificamente para atendimentos na área da segurança pública, com a construção e manutenção do funcionamento de uma unidade da Delegacia Cidadã em nossa cidade, o que vai gerar melhorias e ampliação dos atendimentos da Polícia Civil do Estado do Paraná em nosso município.

§ 1º. A construção e o funcionamento da Delegacia Cidadã deverá ocorrer no prazo máximo de 4 (quatro) anos, sob pena de reversibilidade da doação realizada, o que será promovido mediante processo administrativo próprio com observância do princípio da ampla defesa e contraditório.

§ 2º. O desvio de finalidade da doação, a qualquer tempo, acarretará na reversão automática dos imóveis ao patrimônio do Município de Santo Antônio da Platina, com todas as suas benfeitorias e sem qualquer direito de indenização, o que será promovido mediante processo administrativo próprio com observância do princípio da ampla defesa e contraditório.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar as escrituras públicas de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do art. 2º., correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 08 de agosto de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
09/08/2024 15:31:41
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://r.ginfo.net/66660985d0

Justificativa ao Projeto de Lei nº 041/2024

O Projeto de Lei n.º 041/2024, apresentado a esta Casa de Leis visa obter a necessária autorização legislativa para doar imóveis do Município de Santo Antônio da Platina ao Estado do Paraná com encargos específicos e vinculação específica de utilização para atendimentos da população na área da segurança pública conforme autoriza e determina a própria lei eleitoral. O imóvel a ser doado encontra-se próximo ao terreno doado para instalação do novo Fórum e será utilizado com a finalidade específica de construção e funcionamento de uma unidade da Delegacia Cidadã que é um projeto de Governo do Estado do Paraná visando melhor atendimento à população, principalmente no caso de vítimas que mereçam uma atenção especializada como crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

Como exemplo da importância da instalação da Delegacia Cidadã em nosso Município podemos mencionar a notícia de instalação deste tipo de unidade em Paranaguá conforme informações da Polícia Civil:

> DELEGACIA CIDADÃ - A nova delegacia possui infraestrutura de atendimento com espaços mais humanizados para o público em geral e vítimas de crimes. (...).
>
> Entre as diferenças para as estruturas comuns estão acessibilidade para pessoas com dificuldades motoras e banheiros adaptados, além de salas para atendimentos seletivos, com espaços separados para o recebimento de vítimas e de agressores ou suspeitos, e ambientes isolados para crianças, adolescentes, mulheres e idosos.
>
> O local contará ainda com salas para advogados e para a Polícia Militar, sala de reconhecimento, sala de imprensa, auditório, sala de videoconferência e dez cartórios. Todos os ambientes possuem climatizadores. (https://www.policiacivil.pr.gov.br/Agencia-de-Noticias/Noticia/Nova-Delegacia-da-PCPR-em-Paranagua-trara-mais-seguranca-ao-Litoral, acessado em 30 de julho de 2024)

Segundo a redação do Jornal "O Popular" é importante que os municípios paranaenses tenham acesso a esta nova estrutura e conceito de atendimento policial, vejamos:

> A Delegacia Cidadã propõe uma relação mais humanizada entre a polícia e a população, com espaços mais dignos, amplos, arejados e modernos para atendimento na segurança pública, com benefícios para os servidores e para a população.
> (...)
> A diferença entre a Delegacia atual e a Delegacia Cidadã é gritante. A nova proposta possui infraestrutura de atendimento com espaços mais humanizados para o público em geral e para as vítimas de crimes. Entre as diferenças para as estruturas comuns estão acessibilidade para pessoas com dificuldades motoras e banheiros adaptados, além de salas para atendimentos seletivos, com espaços separados para o recebimento de vítimas e de agressores ou suspeitos, e ambientes isolados para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 16:22 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/e-protocolo/2/validar

crianças, adolescentes, mulheres e idosos. (https://opopularpr.com.br/e-preciso-mais-delegacias-cidadas-no-parana/ , acessado em 30 de julho de 2024).

Desta forma, visa o presente Projeto de Lei, cumprindo os requisitos legais, oferecer à população platinense prestação de serviços públicos com qualidade e eficiência demonstrando que a parceria entre Município e Estado é essencial para o progresso de nossa cidade.

Destacamos ainda, que o terreno a ser doado foi selecionado pela Polícia Civil dentre outros ofertados pelo nosso município conforme documentos juntados e manifestação favorável do próprio Delegado de Polícia.

Ao ensejo, apresentando todos os documentos necessários, inclusive avaliações atualizadas, renovo meus cumprimentos à Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
13/08/2024 16:21:58
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 16:22 -03:00 -03

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n - Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis CNPJ nº 76.968.627/0001-00
Site: https://santoantoniodaplatina.atende.net/cidadao e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br Fone: (43) 3534-8700